

DECRETO Nº 000063/15 de 15 de Maio de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D063/2015

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 15/05/15

Responsável: Wlunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.13.451.0170.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00						22.500,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.05	-	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00						6.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
10.01	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00						6.750,00
		Superávit financeiro						22.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2015



Gilnel Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal